

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CALMON-SC
RUA: Alexandre Gregório -54 – Centro – Cep: 89430-000

RESOLUÇÃO N°001/2018 – CMAS

Dispõe sobre a Prestação de Contas do primeiro, segundo terceiro e quarto trimestre do ano de 2017 dos recursos recebidos através do Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Calmon - SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 754, de 16 de março de 2015.

CONSIDERANDO:


A deliberação em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 21 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre do ano de 2017 dos recursos recebidos via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para custear os serviços de Recursos para Custeio da Proteção Social Básica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 21 de fevereiro 2018.


Cleide Stachera de Lima
Presidente do CMAS